



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2020 (SSA)**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2020, Processos Administrativo nº 65389/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.25-3, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF nº 057.054.937-03 e CI nº 1.722.479 SSP/ES.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 65389/19, Pregão Eletrônico nº 123/2020, realizado em 20/07/2020, conforme segue:

FELIPPE  
DAVID MELLO  
FONTANA:057  
05493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703  
Dados: 2020.10.27 15:11:45 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

| COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ nº 36.325.157/0001-34 |  |            |      |                      |                   |
|--|--|------------|------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNID.      | QTD. | PREÇO UNITÁRIO – R\$ | PREÇO TOTAL – R\$ |
| 4  | AMANTADINA 100 MG, CLORIDRATO DE                           | COMPRIMIDO | 7200 | 0,459                | 3.304,80          |
| 7  | BRINZOLAMIDA 1% 5 ML.                                      | FRASCO     | 348  | 57,44                | 19.989,12         |
| 23   | EXEMESTANO 25MG (TIPO AROMASIN)                            | COMPRIMIDO | 360  | 17,69                | 6.368,40          |
| 35   | MODULO DE FIBRA ALIMENTAR SOLUVEL (TIPO FIBER MAIS) - 260G | LATA       | 168  | 73,59                | 12.363,12         |
| 38   | PANCREATINA 10000 (TIPO CREON 10000)                       | COMPRIMIDO | 1080 | 1,06                 | 1.144,80          |
| 39   | PAROXETINA 10 MG   | CÁPSULA    | 900  | 1,85                 | 1.665,00          |
| <b>TOTAL GERAL: R\$ 44.835,24</b>  |  |            |      |                      |                   |

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

FELIPPE  
DAVID MELLO  
FONTANA:05  
705493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Dados: 2020.10.27 15:12:13 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

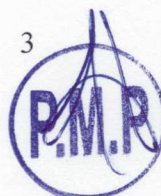
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Milena Kronenberg- Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

FELIPPE  
DAVID MELLO  
FONTANA:057  
05493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703  
Dados: 2020.10.27 15:12:35 -03'00'






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 - Fonte 1001 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703

Assinado de forma digital por  
FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Dados: 2020.10.27 15:13:31 -03'00'

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

, fonte 1.213,99, nota de empenho nº 2683/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 823/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2020, livro C-28, fls. 34/36. Processo Administrativo nº 52742/19. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME. O objeto deste contrato, é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÕES DE POSTOS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 5.369,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.19, fonte 1213,99, nota de empenho nº 2675/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 912/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2020, livro C-28, fls. 56/58. Processo Administrativo nº 17363/20. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E ARLA 32, COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL. O valor global de R\$ 1.488.085,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 1.540,00 e Nota de Empenho nº 1947/2020, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 958/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2020, livro C-28, fls. 62/64. Processo Administrativo nº 12767/19. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, item 06. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 6.860,00. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2035.3390.30.00, fonte 1.001,99 e Nota de Empenho nº 2101/2020 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 967/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2020, livro C-28, fls. 65/67. Processo Administrativo nº 17363/20. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS. O valor global de R\$ 536.358,00. O

Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 1.540,00 e Nota de Empenho nº 1948/2020, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 978/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2020

Processo: 65389/2019 – Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 44.835,24. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                            | UN   | Qtd.  | UN R\$    | Total R\$ |
|------|--|------|-------|-----------|-----------|
| 4    | Amantadina 100 mg, cloridrato de.....COMP.     | 7200 | 0,459 | 3.304,80  |           |
| 7    | Brimonidina 1% 5 ml.....FR.                    | 348  | 57,44 | 19.989,12 |           |
| 23   | Exemestano 25mg (tipo aromasin).....COMP.      | 360  | 17,69 | 6.368,40  |           |
| 35   | Modulo de fibra alimentar solavel.....LATA.    | 168  | 73,59 | 12.363,12 |           |
|      | (tipo fibra mais) – 260g                       |      |       |           |           |
| 38   | Pancreatina 10000 (tipo creon 10000).....COMP. | 1080 | 1,06  | 1.144,80  |           |
| 39   | Paroxetina 10 mg.....CAPS.                     | 900  | 1,85  | 1.665,00  |           |

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 979/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020

Processo: 7460/2020 – Pregão Eletrônico nº 178/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS CIRURGIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 5.220,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens   | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|------|--------|-----------|
| 12   | Esponja de fibrina (p/odont) – hemostatica (cx com 10 unidades) | UN | 60   | 87,00  | 5.220,00  |

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 980/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2020

Processo: 19232/2020 – Pregão Eletrônico nº 168/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 7.966,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens  | UN | Qtd.   | UN R\$   | Total R\$ |
|------|--|----|--------|----------|-----------|
| 1    | Biombo duplo c/rodízios.....UN   | 4  | 470,00 | 1.880,00 |           |
| 3    | Dispenser p/papel toalha interfolhado, tampa frontal basculante, base e tampa em abs de alta resistência           | UN | 22     | 38,00    | 836,00    |
| 4    | Dispenser p/refil de sabonetes líquidos – com refil 800ml em plástico branco abs resistente, medida aprox. 28 x 13 | UN | 20     | 34,00    | 680,00    |

|    |  |    |       |          |        |
|----|--|----|-------|----------|--------|
| 5  | Escada 2 degraus c/piso antiderrapante..UN                                   | 8  | 92,00 | 736,00   |        |
| 7  | Escada alumínio de abrir c/05 degraus antiderrapantes                        | UN | 2     | 150,00   | 300,00 |
| 8  | Lixeira plástica c/tampa e pedal 40 litros..UN                               | 10 | 75,00 | 750,00   |        |
| 9  | Lixeira plástica c/tampa e pedal 30 l.....UN                                 | 28 | 63,00 | 1.764,00 |        |
| 10 | Óculos de proteção.....UN  | 18 | 10,00 | 180,00   |        |
| 11 | Quadro de fetro verde, c/bordas de alumínio, s/porta, medindo 0,90 x 1,20 m. | UN | 6     | 140,00   | 840,00 |

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 981/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020

Processo: 65389/2019 – Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 36.392,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens   | UN    | Qtd.  | UN R\$    | Total R\$ |
|------|---|-------|-------|-----------|-----------|
| 18   | Brimonidina 2mg/ml + timolol 5mg/ml – sol oftálmica – fr 5ml – tipo britens   | FR    | 12    | 185,58    | 2.226,96  |
| 28   | Levetiracetam 250 mg (tipo keppra).....COMP.  | 6840  | 1,40  | 9.576,00  |           |
| 29   | Levetiracetam 750 mg (tipo keppra).....COMP.  | 2160  | 7,30  | 15.768,00 |           |
| 40   | Passiflora.....COMP.  | 360   | 0,72  | 259,20    |           |
| 42   | Pericazina 1% – gotas pediátricas.....FR  | 60    | 15,32 | 919,20    |           |
| 45   | Pindoxina 100mg + tamina 50mg + cianocobalamina 1000mcg + dipirona 250mg + carisoprolol 250mg – comprimido – tipo mionevrix | COMP. | 360   | 1,79      | 644,40    |
| 49   | Rivastigmina 1,5 mg.....COMP.   | 2160  | 3,24  | 6.998,40  |           |

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 982/2020**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 008/2020. Processo Administrativo nº 47313/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, firma inscrita no CNPJ sob o nº 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 186.950,00. O presente aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 10, 17, 18 e 19, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea “c” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição dos itens                                  | UN      | Qtd.      | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|---------|-----------|--------|-----------|
| 10   | Cateter duplo 7x 8 – 20 cm.....500                   | 80,56   | 40.280,00 |        |           |
| 17   | Conexão c/2 vias, c/damp, p/infusão parenteral 37000 | 0,75    | 27.750,00 |        |           |
| 18   | Conexão c/4 vias, c/damp, p/infusão parenteral. 4000 | 1,48    | 5.920,00  |        |           |
| 19   | Equipo p/isor macrogotas c/injetor.....100.000       | 1,13113 | 0,0000    |        |           |

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 03/08/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 47267/19 – Pregão eletrônico nº 110/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 49.400,00, LIFEPEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ nº 10.454.996/0001-69 no item 02 pelo valor total de R\$ 5.200,00 e DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 no item 04 pelo valor total de